



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 096/2024 - A

De, 01 de março de 2024.

O **Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TAMARA MARIA CRUZ MEDEIROS**, inscrita no CPF nº 032.766.633-17, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de compras, aquisições e prestação de serviços, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou matérias fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos matérias fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal